PARECER CONSOLIDADO
ARES-PCJ Nº 05/2019

REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D´OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018

Janeiro / 2019

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO 4

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ 4

1.2 – OBJETIVO 4

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA 5

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL 5

2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D´OESTE) 5

2.1.2 – PRESTADOR (DAE SANTA BÁRBARA D´OESTE) 5

2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS) 5

2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE 5

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE 6

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ 6

2.4 – OUVIDORIA 6

2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE 6

2.4.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO 7

3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL 9

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL 9

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA 9

3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO 9

3.2 – PLANEJAMENTO 9

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) 9

3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 11

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA 11

3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO 11

3.3.3 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO 12

3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO 13

3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS 13

3.4.2 – INDICADORES DO SNIS 13

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO 15

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO 15

3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES 16

3.6 – INVESTIMENTOS 16

4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA 18

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS 18

4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE 18

4.1.2 – INFLAÇÃO 18

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ

Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580

Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO 19
4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³) 19
4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO 20
4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA 20
4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS 21
4.4 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS/DESPESAS 23
4.4.1 – CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL 23
4.4.2 – CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS 24
4.4.3 – CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS 25
4.4.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA 26
4.4.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - LIQUIDADAS 26
4.4.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – COMPETÊNCIA 27
4.4.4.3 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO (KW) 28
4.5 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA 29
4.5.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS 30
4.5.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA) 32
4.5.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) 32
4.5.4 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA 33
4.6 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS 34
4.6.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN) 36
4.6.2 – TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) 36
4.6.3 – COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT) 37
5 – CONCLUSÃO 38
6 – RECOMENDAÇÕES 39
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS 40
ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO 41
ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS 43

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d´Oeste, doravante denominada de **PRESTADOR**, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D´OESTE)

O Município de Santa Bárbara d´Oeste, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 3.383, de 20/04/2012. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto.

2.1.2 – PRESTADOR (DAE SANTA BÁRBARA D´OESTE)

O DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste é uma autarquia municipal criada em 1985 pela Lei nº 1.649/85, cuja função é operar, manter, conservar e explorar os serviços públicos de água e esgoto do município. Como toda Autarquia, o DAE é um órgão da administração indireta do Município com autonomia administrativa e personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios.

2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS)

O Município de Santa Bárbara d´Oeste, em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 6.188, de 21/12/2012.

Os atuais membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Santa Bárbara d´Oeste foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto n.º 6729, de 23 de junho de 2017, atendendo assim os requisitos do Controle Social.

2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício 250/2018 - JSB/Gabinete da Superintendência, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela autarquia.

A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 173/2018, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) e de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) nos valores dos preços públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 226, de 30/01/2018.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2018, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e redes sociais, além de visitas da ouvidoria itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foram registradas 10 (dez) reclamações, referente aos serviços prestados pelo DAE - Santa Bárbara d´Oeste, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	PERCENTUAL
Dentro do Prazo (10 dias)	06	60%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	01	10%
Solucionada (fora do prazo)	01	10%
Em andamento	02	20%
TOTAL	**10**	**100%**

2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante da ARES-PCJ foi realizada no município de Santa Bárbara d'Oeste em 13/09/2018, na Praça Central, das 10h às 16h.

2.4.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre novembro de 2017 a janeiro de 2018, a ARES-PCJ contratou Pesquisa de Satisfação, junto aos usuários dos serviços de saneamento do Município de Santa Bárbara d´Oeste.

Essa Pesquisa de Satisfação apresentou os seguintes resultados:

ATENDIMENTO NA SEDE

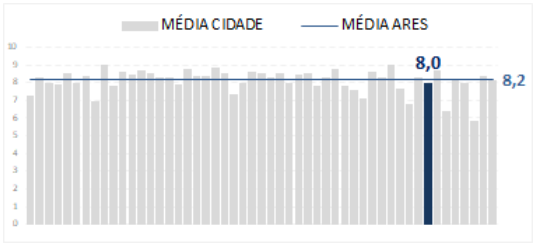

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

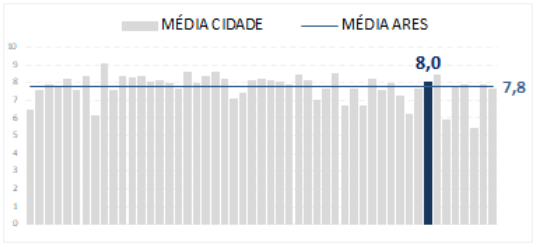

COLETA DE ESGOTO

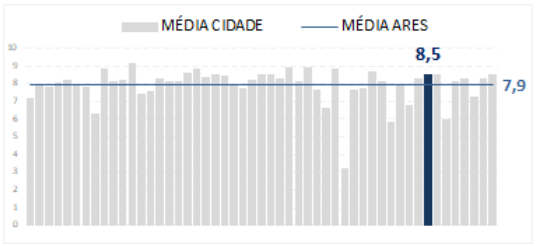

TRATAMENTO DE ESGOTO

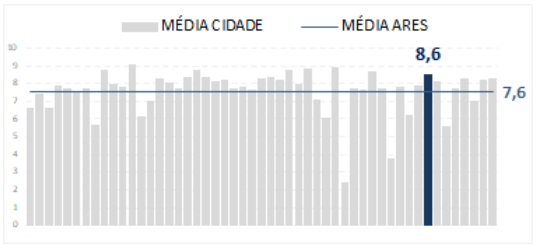

ENTENDIMENTO DE CONTA

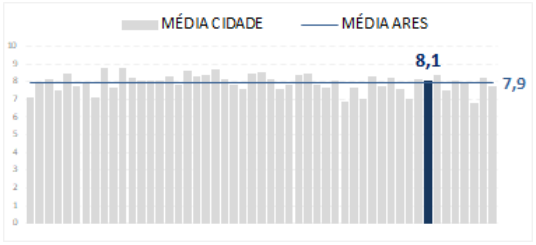

LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA

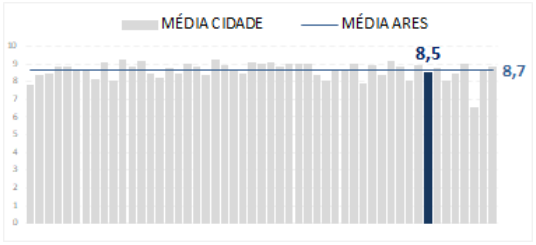

PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO

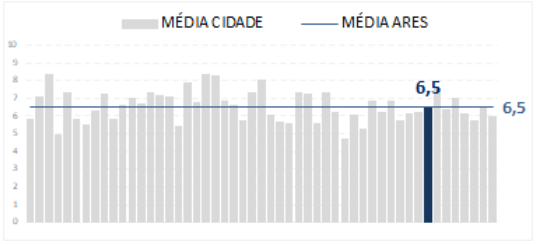

PRESSÃO DA ÁGUA

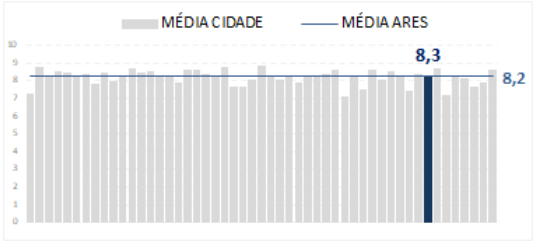

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

QUALIDADE DA ÁGUA

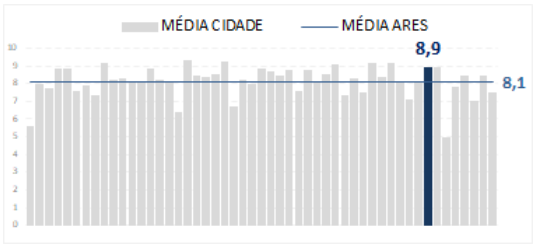

REGULARIDADE DE FORNECIMENTO

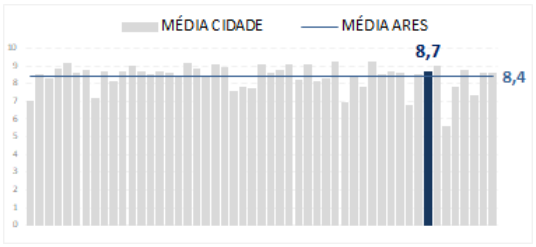

RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS

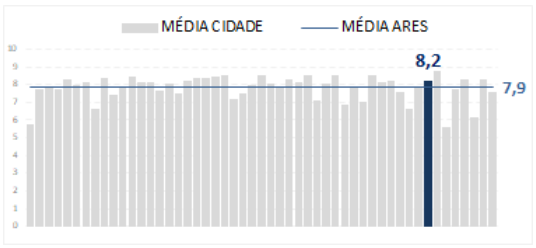

GOSTO DA ÁGUA

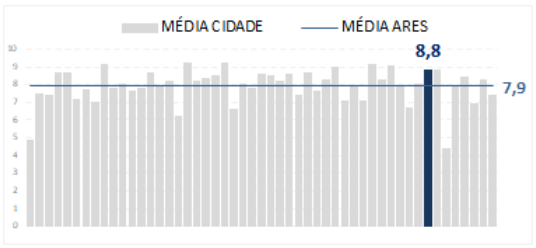

CHEIRO DA ÁGUA

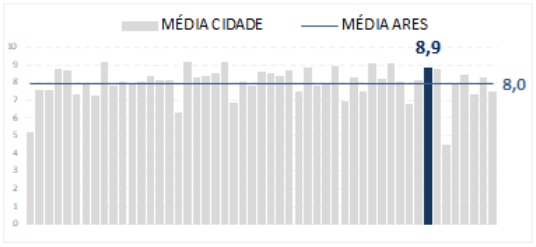

COR DA ÁGUA

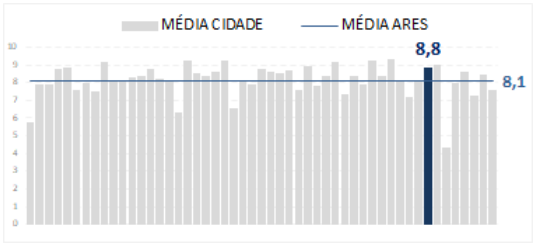

SATISFAÇÃO GERAL

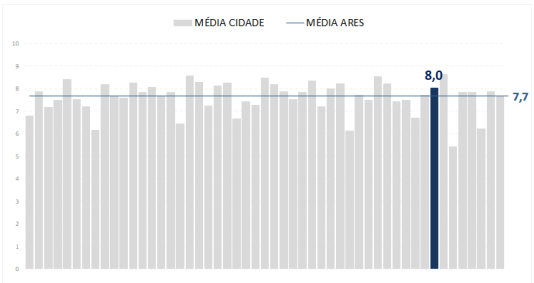

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Santa Bárbara d´Oeste apresenta atendimento de 99,42% de sua população urbana com abastecimento de água, por meio da operação de 02 Estações de Tratamento de Água (ETA), com vazão operacional de entrada de 875 L/s, além de 786,56 km de redes de distribuição, 47 reservatórios e 65.430 ligações de água, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da Prestação dos Serviços em 2018 e dados do Sistema Sonar, da ARES-PCJ.

3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Santa Bárbara d´Oeste atualmente possui índice de coleta e afastamento de esgoto de 99%, por meio da operação de 11 Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), 64.824 ligações e 680,34 km de redes, emissários e interceptores. Atualmente, estão em funcionamento 4 (quatro) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), sendo que a ETE Balsa está em fase de ampliação e, portanto, encontra-se paralisada, totalizando 5 (cinco) ETE construídas.

A ETE Toledos II, praticamente finalizada, entrará em funcionamento ainda em 2019 e a ETE Barrocão, em fase de construção, também será finalizada em 2019. Ou seja, no final do presente ano, o município contará com 7 ETE, o que resultará no tratamento de 100% do esgoto coletado em Santa Bárbara d´Oeste. As informações foram retiradas da Macroavaliação da Prestação dos Serviços em 2018, dados do Sistema Sonar e informações da planilha de investimentos.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Santa Bárbara D´Oeste foi finalizado em janeiro de 2011. A revisão do Plano foi realizada pelas equipes do DAE e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e concluída em outubro de 2015. O PMSB foi, então, instituído pela Lei Municipal nº 3.842, de 14 de junho de 2016.

O Plano abrange um horizonte de projeto de 30 (trinta) anos, de 2016 a 2045, considerando os sistemas existentes de água e esgoto, o desenvolvimento do município e investimentos previstos para universalização do saneamento e adequada prestação dos serviços.

Para o curto prazo (2016 a 2020), há previsão de investimentos de R$ R$ 47.430.000,00 no Sistema de Abastecimento de Água e de R$ R$ 79.010.000,00 no Sistema de Esgotamento Sanitário.

Em termos gerais, o PMSB de Santa Bárbara d'Oeste apresenta para o horizonte da presente análise as seguintes metas para o ano de 2019.

RESUMO DE METAS PARA ÁGUA E ESGOTO PARA O ANO DE 2019

ANO	ÁGUA				ESGOTO	
	Perdas		Substituição		Substituição de Redes	Tratamento
	Produção	Distribuição	Hidrômetros	Redes		
2019	5,88%	29,10%	20%	1%	1%	100%

3.2.2 - PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O **PRESTADOR** possui seu Plano Diretor de Combate às Perdas e foram realizados pleitos de financiamento para execução dos investimentos previstos nesse Plano e no PMSB, através do Programa REÁGUA e junto à Agência de Bacias PCJ, através de recursos da Cobrança pelo Uso da Água e FEHIDRO.

3.2.3 - PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA

O Plano de Segurança da Água do Município de Santa Bárbara d´Oeste está em elaboração pelo **PRESTADOR**.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza, em média, 1 (uma) coleta de água tratada mensal em cada município associado para realização de análises. Em uma delas é realizada análise completa (83 parâmetros), e nas demais são realizadas análises básicas (10 parâmetros).

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência e as análises são realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório acreditado pelo Inmetro.

Nos últimos 12 meses, foram realizadas 8 (oito) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Santa Bárbara d´Oeste. Somente 1 (um) resultado apresentou-se fora dos padrões de potabilidade para o parâmetro flúor, ou seja, em desconformidade com a legislação vigente.

DATA	ANÁLISE	LOCAL	RESULTADO
09/01/2018	Básica	Rua Treze de Maio, 500, Centro	Conforme
07/02/2018	Básica	Rua João Pessoa, 180, Loteamento Planalto do Sol	Conforme
08/03/2018	Básica	Rua do Feijão, 111, Jardim Pérola	Conforme
10/04/2018	Básica	Rua Portugal, 442, Jardim Europa I	Não Conforme
10/05/2018	Básica	Rua Rio Claro, 83, Jardim Monte Líbano	Conforme
05/09/2018	Básica	Rua General Osório, 203, Centro	Conforme
04/10/2018	Completa	Rua Calil Baruque, 687, Vila Linopolis I	Conforme
08/11/2018	Básica	Rua João Araújo, s/n°, Planalto do Sol II	Conforme

3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ. De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água).

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

No último monitoramento, foram instalados 4 (quatro) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Santa Bárbara d´Oeste e, como pode ser observado na tabela abaixo, dentre esses pontos, 3 (três) apresentaram Não Conformidades (menos de 80% do tempo de monitoramento fora dos valores entre 10 mca e 50 mca de pressão).

MONITORAMENTO DA PRESSÃO					
ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua André Rebouças, 585	739	4,33	38,46	57,21	0,00
Rua Aristides Polezi, 350	740	0,00	0,81	6,73	92,46
Rua Costa Rica, 119	738	0,00	0,00	100	0,00
Rua Marília de Dirceu, 271	740	0,03	4,60	74,59	20,78

3.3.3 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO

A Agência Reguladora PCJ também possui o Programa de Monitoramento da Eficiência do Tratamento de Esgoto Sanitário. São coletadas amostras de esgoto sanitário bruto antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia) e no emissário final da ETE.

No Município de Santa Bárbara d´Oeste foram realizadas 3 (três) coletas em ETE no período do reajuste tarifário. Na tabela abaixo estão demonstrados os resultados das análises, a saber:

DATA	TIPO DE AMOSTRA	VALOR DE REFERÊNCIA* (para DBO)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)
ETE Nova Conquista	Efluente Bruto	-	496,72 mg/L	951,81 mg/L
	Efluente Tratado	Até 60 mg/L	225,43 mg/L	438,45 mg/L
	Eficiência (% de remoção)	80%	55%	-
ETE Cruzeiro do Sul	Efluente Bruto	-	287,72 mg/L	546,09 mg/L
	Efluente Tratado	Até 60 mg/L	58 mg/L	120,49 mg/l
	Eficiência (% de remoção)	80%	80%	-
ETE Toledos 1	Efluente Bruto	-	170,71 mg/L	319,21 mg/L
	Efluente Tratado	Até 60 mg/L	35,79 mg/L	70,81 mg/L
	Eficiência (% de remoção)	80%	79%	-

*Decreto Estadual nº 8.468/76

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), referentes a 2016 para o Município de Santa Bárbara d´Oeste, apontam os dados, conforme tabela abaixo:

ÍNDICE DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS			
INDICADOR	**UNIDADE**	**ÍNDICE MUNICIPAL**	**MÉDIA ARES-PCJ**
Índice de Perdas na Distribuição	%	54,13	39,49
Índice de Perdas Lineares	(m^3/dia.km)	44,66	26,72
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	550,76	351,54

Ressalta-se que a ARES-PCJ ainda não exige do prestador limites para tais índices, sendo esta tabela apenas um quadro comparativo com outros municípios regulados pela Agência.

3.4.2 – INDICADORES DO SNIS

A ARES-PCJ elaborou um quadro de Desempenho da Prestação dos Serviços para acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados por meio de dados obtidos no Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS), relativos ao período de 2012 a 2016, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

Ressalta-se que os próprios prestadores dos serviços de saneamento informam seus dados diretamente ao SNIS que, após tabulação, esses dados são transformados em indicadores e posteriormente divulgados pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, através da internet. Os indicadores para o Município de Santa Bárbara d´Oeste estão expressos no quadro abaixo:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

SANTA BÁRBARA D OESTE					
INDICADORES	SNIS				
	2012	2013	2014	2015	2016
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%) (IN023)	99,20	100,00	100,00	100,00	99,78
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%) (IN024)	99,25	100,00	100,00	99,00	99,78
U03 - Índice de Tratamento de Esgoto (%) (IN016)	72,79	64,69	54,00	60,05	45,46
Q01 - Íncidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%) (IN084)	1,70	2,42	1,71	1,86	1,08
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km) (IN082)	0,20	0,93	3,84	1,16	0,50
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%) (IN049)	40,36	45,12	53,35	51,94	54,13
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado) (IN102)	223,80	217,98	242,88	262,56	251,56
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R$/Empregado) (IN008)	46.580,71	50.654,09	55.751,33	65.391,56	68.667,35
E04 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R$/m³) (IN026)	1,98	2,15	2,06	2,20	0,74
E05 - Índice de Hidrometração (%) (IN009)	99,24	99,25	100,00	100,00	100,00
E06 - Índice de Macromedição (%) (IN011)	56,92	100,00	100,00	45,32	43,87
E07 - Índice de despesas por consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgotos (R$/kWh) (IN060)	0,28	0,26	0,31	0,49	0,49
F01 - Margem da Despesa de Exploração (%) (IN030)	92,05	84,65	86,01	112,73	110,20
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação) (IN001)	1,18	1,18	1,18	1,17	1,17
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação) (IN020)	12,10	12,06	12,26	12,43	12,31
C03 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia) (IN053)	17,20	16,10	14,53	12,44	12,13
Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento					

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ fiscalizou 100% dos subsistemas urbanos em operação informados na macroavaliação em 2018, com 9 (nove) visitas técnicas realizadas até o momento. As últimas visitas técnicas para verificação de não-conformidades, conforme Resolução ARES-PCJ nº 48/2014, foram realizadas nas seguintes unidades do Sistema de Abastecimento de Água:

- EA Amélia
- EA Jardim Europa
- EA Jardim Paulista
- EA Romano
- EA Reservatório Amélia Elevado
- Reservatório Jardim Europa Elevado
- Reservatório Jardim Paulista
- Reservatório Romano Apoiado
- Reservatório Romano Elevado
- Reservatório Amélia Semienterrado Retangular
- Reservatório Jardim Europa Apoiado

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES

Como produtos das inspeções realizadas *in loco* foram emitidos os Relatórios de Fiscalização R1 (Diagnóstico), R2, R3, R4, R5, R6, R7, R8 e R9. Durante essas 9 (nove) fiscalizações realizadas até o ano de 2018 pela ARES-PCJ, foram identificadas 163 (cento e sessenta e três) Não Conformidades nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, das quais foram solucionadas 27,86%, dentro dos prazos estabelecidos para resolvê-las, conforme Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014 e Resolução ARES-PCJ nº 50/2014.

A tabela abaixo apresenta um resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante das fiscalizações realizadas no Município de Santa Bárbara d´Oeste.

SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS		
NÃO CONFORMIDADES	**QUANTIDADE**	**%**
Resolvida	39	23,93%
Dentro do Prazo	0	0%
Vencida	124	76,07%
TOTAL	**163**	**100%**

Ressalta-se que as Não Conformidades vencidas estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES PCJ nº 71 de 11/12/2014.

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item são apresentados os investimentos em obras e serviços previstos para serem realizados durante os próximos meses, nos quais o DAE – Santa Bárbara d'Oeste planeja investir um total de R$ 28.207.738,33, sendo: R$ 5.077.905,27 com recursos próprios e R$ 23.129.833,06 com recursos extraorçamentários, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3.6.1 – RELAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REAJUSTE ATUAL (FEVEREIRO DE 2019 A JANEIRO DE 2020)

OBRA/SERVIÇOS	INICIADA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	RECURSOS 2019		TOTAL DE INVESTIMENTO
		INÍCIO	FIM	(%)	EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	PRÓPRIOS	NO PERÍODO
2ª Etapa: reservação, distribuição de água tratada e melhoria na adução de água bruta (Reservatórios: Cidade Nova, Palmeiras e Santa Rosa, e Trabalho Social) – Ampliação do Sistema ETA IV (PAC/FGTS)	SIM	NOV/18	OUT/19	1%	R$ 4.291.721,64	R$ 476.857,96	R$ 4.768.579,60
2ª Etapa: reservação, distribuição de água tratada e melhoria na adução de água bruta (Adutora Amélia/Palmeiras e Setorizações Cidade Nova, Amélia/Mollon e Palmeiras) – Ampliação do Sistema ETA IV (PAC/FGTS)	NÃO	AGO/19	AGO/20	0%	R$ 2.069.719,71	R$ 229.968,86	R$ 2.299.688,57
Trabalho Social – Ampliação do Sistema ETA IV (PAC/FGTS)	NÃO	MAR/19	JAN/20	0%	R$ 138.600,00	R$ 2.867,70	R$ 141.467,70
Execução de obras para Implantação da ETE Barrocão – (PAC 2)	SIM	JUN/18	DEZ/19	34%	R$ 11.694.069,26	R$ 709.218,72	R$ 12.403.287,98
Reprogramação orçamentária das obras para Implantação da ETE Barrocão	NÃO	MAR/19	DEZ/19	0%	R$ 0,00	R$ 1.890.000,00	R$ 1.890.000,00
Ampliação da capacidade de tratamento e Retrofit da ETE Balsa – (FEHIDRO)	NÃO	JAN/19	FEV/20	0%	R$ 3.579.143,00	R$ 1.302.394,10	R$ 4.881.537,10
Projeto da Elevatória Barrocão/Balsa	NÃO	JAN/19	MAR/19	0%	R$ 0,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Execução da Elevatória Barrocão/Balsa e Linha de Recalque até à ETE Balsa – (FEHIDRO)	NÃO	AGO/19	AGO/20	0%	R$ 901.522,73	R$ 256.222,10	R$ 1.157.744,83
Implantação da Estação de Tratamento de Lodo da ETA II – (FEHIDRO)	NÃO	AGO/19	AGO/20	0%	R$ 455.056,72	R$ 130.375,83	R$ 585.432,55
TOTAL DOS RECURSOS PROJETADOS DE INVESTIMENTOS					**R$ 23.129.833,06**	**R$ 5.077.905,27**	**R$ 28.207.738,33**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS

4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Foi protocolado pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste **(PRESTADOR)** pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme Processo Administrativo n.º 173/2018.

O **PRESTADOR**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, com informações contábeis, econômicas, financeiras e dentre outras. Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 03/01/2019.

Sendo assim, nesta análise será demonstrada a inflação atual (acumulada), o faturamento tarifário, na sequência a análise das receitas e despesas, e por fim calcula-se a defasagem tarifária e as tarifas médias.

4.1.2 – INFLAÇÃO

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre dezembro/2017 a novembro/2018, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,05%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,56%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	9,68%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	4,39%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	3,49%

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO	VALOR	VARIAÇÃO	
JANEIRO	2.243.824	-	2.181.747	3,76%	-2,77%
FEVEREIRO	2.333.524	4,00%	2.326.054	6,61%	-0,32%
MARÇO	2.266.576	-2,87%	2.250.090	-3,27%	-0,73%
ABRIL	2.206.754	-2,64%	2.249.869	-0,01%	1,95%
MAIO	2.161.050	-2,07%	2.212.638	-1,65%	2,39%
JUNHO	2.207.447	2,15%	2.149.578	-2,85%	-2,62%
JULHO	2.133.229	-3,36%	2.197.074	2,21%	2,99%
AGOSTO	2.163.281	1,41%	2.129.206	-3,09%	-1,58%
SETEMBRO	2.234.979	3,31%	2.160.724	1,48%	-3,32%
OUTUBRO	2.349.493	5,12%	2.226.890	3,06%	-5,22%
TOTAL (1)	**22.300.157**		**22.083.870**		**-0,97%**
NOVEMBRO	2.256.285	-3,97%			
DEZEMBRO	2.102.685	-6,81%			
TOTAL (2)	**4.358.970**		**0**		
TOTAL (1+2)	**26.659.127**		**22.083.870**		

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, nos meses de janeiro a outubro/2018 houve uma variação negativa de 0,97% no volume faturado com relação ao mesmo período do exercício anterior.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO	VALOR	VARIAÇÃO	
JANEIRO	4.415.591,78	-	4.953.234,29	6,04%	12,18%
FEVEREIRO	5.509.253,92	24,77%	5.327.073,36	7,55%	-3,31%
MARÇO	5.331.939,63	-3,22%	5.317.548,89	-0,18%	-0,27%
ABRIL	5.161.999,71	-3,19%	5.344.796,00	0,51%	3,54%
MAIO	5.019.203,56	-2,77%	5.250.679,21	-1,76%	4,61%
JUNHO	5.212.646,74	3,85%	5.043.954,10	-3,94%	-3,24%
JULHO	4.913.597,65	-5,74%	5.175.536,66	2,61%	5,33%
AGOSTO	4.956.357,11	0,87%	4.993.897,56	-3,51%	0,76%
SETEMBRO	5.109.196,38	3,08%	5.081.958,90	1,76%	-0,53%
OUTUBRO	5.509.816,40	7,84%	5.312.320,16	4,53%	-3,58%
TOTAL (1)	**51.139.602,88**		**51.800.999,13**		**1,29%**
NOVEMBRO	5.194.002,17	-5,73%			
DEZEMBRO	4.671.037,49	-10,07%			
TOTAL (2)	**9.865.039,66**		**0,00**		
TOTAL (1+2)	**61.004.642,54**		**51.800.999,13**		

Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a outubro dos Exercícios de 2017 e 2018 foi de 1,29%.

4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	REAJ. ANTERIOR	REAJ. ATUAL
30 Dias	15,03%	20,55%
60 Dias	10,72%	12,32%
90 Dias	6,65%	7,60%

Fonte: DAE – Santa Bárbara d'Oeste

4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS/DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas as situações gerais, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, no Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

4.3.1 – RECEITAS E DESPESAS - 2017

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017			
PERÍODO	**RECEITAS**	**DESPESAS**	**SALDO**
JANEIRO	4.515.404,58	4.638.529,56	-123.124,98
FEVEREIRO	4.723.101,72	4.132.033,47	591.068,25
MARÇO	5.810.897,73	4.952.275,33	858.622,40
ABRIL	5.658.172,37	4.775.383,83	882.788,54
MAIO	6.729.666,28	5.661.882,47	1.067.783,81
JUNHO	6.678.621,82	6.147.100,30	531.521,52
JULHO	5.108.358,89	5.318.351,56	-209.992,67
AGOSTO	6.949.959,37	8.142.815,66	-1.192.856,29
SETEMBRO	7.111.881,47	6.531.781,58	580.099,89
OUTUBRO	11.471.045,32	10.583.330,47	887.714,85
TOTAL (1)	**64.757.109,55**	**60.883.484,23**	**3.873.625,32**
NOVEMBRO	5.937.819,27	7.617.489,14	-1.679.669,87
DEZEMBRO	9.331.458,75	8.086.800,51	1.244.658,24
TOTAL (2)	**15.269.278,02**	**15.704.289,65**	**-435.011,63**
TOTAL (1+2)	**80.026.387,57**	**76.587.773,88**	**3.438.613,69**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.3.2 – RECEITAS E DESPESAS – 2018

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018					
PERÍODO	**RECEITAS**	**VARIAÇÃO**	**DESPESAS**	**VARIAÇÃO**	**SALDO**
JANEIRO	6.770.246,11	49,94%	7.058.298,37	52,17%	-288.052,26
FEVEREIRO	5.989.683,78	26,82%	8.468.483,52	104,95%	-2.478.799,74
MARÇO	11.095.588,61	90,94%	7.822.400,77	57,96%	3.273.187,84
ABRIL	6.020.977,75	6,41%	10.371.567,66	117,19%	-4.350.589,91
MAIO	13.577.463,58	101,76%	8.266.303,09	46,00%	5.311.160,49
JUNHO	6.046.023,89	-9,47%	9.842.710,09	60,12%	-3.796.686,20
JULHO	8.199.188,80	60,51%	7.028.055,62	32,15%	1.171.133,18
AGOSTO	9.748.370,55	40,27%	5.635.016,21	-30,80%	4.113.354,34
SETEMBRO	8.453.836,57	18,87%	7.999.563,59	22,47%	454.272,98
OUTUBRO	9.596.162,67	-16,34%	9.929.359,47	-6,18%	-333.196,80
TOTAL	**85.497.542,31**	**32,03%**	**82.421.758,39**	**35,38%**	**3.075.783,92**

O saldo apurado no Exercício de 2017 foi de R$ 3.438.613,69, já no período de janeiro a outubro/2018 o saldo acumulado foi de R$ 3.075.783,92. No período de janeiro a outubro/2018 nota-se um aumento de 32,03% nas receitas e de 35,38% nas despesas, com relação ao mesmo período do Exercício de 2017.

As variações nas receitas e despesas foram influenciadas principalmente pelos investimentos. No Exercício de 2017 o total de investimentos foi de R$ 19.084.918,29, sendo R$ 16.575.857,24 com recursos externos, já até o mês de outubro do Exercício de 2018 o total de investimentos foi de R$ 30.671.982,89, sendo R$ 30.321.015,04 com recursos externos.

4.3.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2017 o saldo de Disponibilidades Financeiras do **PRESTADOR** era de R$ 2.739.572,60, e até outubro/2018 o saldo acumulado é de R$ 6.192.114,06. O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público[1]:

> *São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).*

[1] SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>.

4.4 – DETALHAMENTO DOS CUSTOS/DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, que são representativas no contexto desta análise.

4.4.1 – CUSTOS/DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.
Segue o comparativo dos gastos com Pessoal, referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

DESPESAS COM PESSOAL			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	1.893.406,23	1.907.170,74	0,73%
FEVEREIRO	1.874.793,55	1.959.291,95	4,51%
MARÇO	1.773.493,61	1.912.023,97	7,81%
ABRIL	1.964.314,03	1.913.692,77	-2,58%
MAIO	1.912.226,97	2.081.904,33	8,87%
JUNHO	2.080.718,07	2.164.249,70	4,01%
JULHO	1.810.704,81	1.941.564,58	7,23%
AGOSTO	1.884.110,44	2.072.345,00	9,99%
SETEMBRO	1.987.690,34	2.035.687,35	2,41%
OUTUBRO	1.935.515,40	2.056.817,92	6,27%
TOTAL (1)	**19.116.973,45**	**20.044.748,31**	**4,85%**
NOVEMBRO	2.404.844,42		
DEZEMBRO	3.196.152,20		
TOTAL (2)	**5.600.996,62**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**24.717.970,07**	**20.044.748,31**	

Nota-se uma variação nas despesas com Pessoal de 4,85% nos meses de janeiro a outubro/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.4.2 – CUSTOS/DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais no Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	372.953,15	504.064,88	35,16%
FEVEREIRO	490.689,30	736.731,32	50,14%
MARÇO	632.030,69	590.988,28	-6,49%
ABRIL	360.437,76	538.168,65	49,31%
MAIO	540.015,52	659.922,53	22,20%
JUNHO	522.501,51	408.009,88	-21,91%
JULHO	535.123,64	635.567,02	18,77%
AGOSTO	506.521,56	605.552,11	19,55%
SETEMBRO	384.614,32	607.192,44	57,87%
OUTUBRO	358.268,07	708.043,97	97,63%
TOTAL (1)	**4.703.155,52**	**5.994.241,08**	**27,45%**
NOVEMBRO	434.592,43		
DEZEMBRO	518.338,99		
TOTAL (2)	**952.931,42**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**5.656.086,94**	**5.994.241,08**	

Como pode ser observado, houve uma variação de 27,45% nas despesas com Materiais na comparação dos meses de janeiro a outubro/2018 em relação ao mesmo período do exercício anterior.

De acordo com o **PRESTADOR** a variação das despesas com materiais se deve ao aumento nos gastos com aquisição de hidrômetros, produtos químicos, combustíveis, uniformes e tubos e conexões para substituição de adutoras e trocas de tubulações.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.4.3 – CUSTOS/DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros no Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	953.786,86	1.293.708,26	35,64%
FEVEREIRO	712.267,04	859.956,84	20,74%
MARÇO	1.005.367,74	871.243,49	-13,34%
ABRIL	544.919,88	1.175.187,13	115,66%
MAIO	1.224.372,16	916.115,45	-25,18%
JUNHO	863.029,37	1.470.179,93	70,35%
JULHO	1.035.501,29	951.172,77	-8,14%
AGOSTO	955.014,64	971.843,63	1,76%
SETEMBRO	753.130,72	901.773,21	19,74%
OUTUBRO	1.082.961,51	1.196.249,32	10,46%
TOTAL (1)	**9.130.351,21**	**10.607.430,03**	**16,18%**
NOVEMBRO	682.262,20		
DEZEMBRO	617.751,65		
TOTAL (2)	**1.300.013,85**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**10.430.365,06**	**10.607.430,03**	

Nota-se uma variação nas despesas com serviços de terceiros de 16,18% nos meses de janeiro a outubro/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

O **PRESTADOR** informou que a variação dos gastos com serviços de terceiros se deve ao aumento nos valores das tarifas bancárias, contratação de empresa para substituição de hidrômetros, análise de água, reparos asfálticos, além de manutenções para recuperação de equipamentos para ETE Toledos I.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.4.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro/ 2018.

4.4.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas no Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	905.084,18	887.267,16	-1,97%
FEVEREIRO	876.371,67	909.249,86	3,75%
MARÇO	955.300,41	849.791,55	-11,04%
ABRIL	927.460,34	974.763,60	5,10%
MAIO	889.552,83	1.093.940,20	22,98%
JUNHO	812.379,97	1.122.393,25	38,16%
JULHO	985.434,94	1.155.003,04	17,21%
AGOSTO	935.094,71	1.122.044,25	19,99%
SETEMBRO	942.656,31	1.177.130,61	24,87%
OUTUBRO	905.822,49	1.119.880,01	23,63%
TOTAL (1)	**9.135.157,85**	**10.411.463,53**	**13,97%**
NOVEMBRO	1.136.369,59		
DEZEMBRO	1.081.847,02		
TOTAL (2)	**2.218.216,61**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**11.353.374,46**	**10.411.463,53**	

Observa-se uma variação de 13,97% nas despesas liquidadas de Energia Elétrica no período de janeiro a outubro/2018 com relação ao mesmo período do Exercício de 2017.

As maiores variações ocorreram a partir de maio/2018, ou seja, após o reajuste da concessionária, além do aumento no consumo, como será demonstrado abaixo. Também é importante uma análise com base no período de competência das contas de energia elétrica.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.4.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro/2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA			
PERÍODO	**2017 VALOR**	**2018 VALOR**	**VARIAÇÃO 2017 x 2018**
JANEIRO	920.905,72	922.182,26	0,14%
FEVEREIRO	977.431,31	890.992,55	-8,84%
MARÇO	999.448,79	880.811,63	-11,87%
ABRIL	955.898,85	957.528,19	0,17%
MAIO	889.457,56	1.057.802,76	18,93%
JUNHO	951.949,96	1.122.393,25	17,90%
JULHO	993.005,28	1.170.426,44	17,87%
AGOSTO	877.377,18	1.106.605,81	26,13%
SETEMBRO	983.041,79	1.205.509,22	22,63%
OUTUBRO	975.702,49	1.086.380,48	11,34%
TOTAL (1)	**9.524.218,93**	**10.400.632,59**	**9,20%**
NOVEMBRO	1.025.767,00		
DEZEMBRO	1.082.114,56		
TOTAL (2)	**2.107.881,56**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**11.632.100,49**	**10.400.632,59**	

Analisando os valores pela competência das contas, nota-se uma variação de 9,20% nas despesas com Energia Elétrica no período de janeiro a outubro dos Exercícios de 2017 e 2018.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.4.4.3 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO (KW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativo ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR KW			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	1.866.240,00	2.037.955,00	9,20%
FEVEREIRO	1.825.520,00	2.034.206,00	11,43%
MARÇO	1.924.745,92	2.204.290,78	14,52%
ABRIL	2.015.809,00	1.981.458,00	-1,70%
MAIO	2.112.340,00	2.065.001,00	-2,24%
JUNHO	1.971.194,00	2.184.246,00	10,81%
JULHO	2.127.490,00	2.188.634,00	2,87%
AGOSTO	1.883.529,00	2.005.870,00	6,50%
SETEMBRO	2.120.641,12	2.231.515,00	5,23%
OUTUBRO	2.098.326,03	2.032.488,00	-3,14%
TOTAL (1)	**19.945.835,07**	**20.965.663,78**	**5,11%**
NOVEMBRO	2.103.299,83		
DEZEMBRO	2.279.677,03		
TOTAL (2)	**4.382.976,86**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**24.328.811,93**	**20.965.663,78**	

Comparando os consumos de energia pela competência das contas, nota-se que no período de janeiro a outubro/2018 houve um aumento de 5,11%, com relação ao mesmo período do ano anterior.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de março/2018 a fevereiro/2019. Dessa forma, de março a novembro/2018 tem-se valores realizados e de dezembro/2018 a fevereiro/2019 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de fevereiro a outubro/2018, e projetados para os meses de novembro/2018 a janeiro/2019.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	**VALOR REALIZADO FEV/18 A OUT/18**	**VALOR PROJETADO NOV/18 A JAN/19**	**VALOR TOTAL (R$)**
1. Despesas de Exploração	**45.299.577,21**	**17.564.250,84**	**62.863.828,05**
1.1 Pessoal	18.137.577,57	8.207.845,06	26.345.422,63
1.2 Materiais	5.490.176,20	2.011.850,49	7.502.026,69
1.3 Serviços de Terceiros	9.313.721,77	3.178.094,92	12.491.816,69
1.4 Energia Elétrica	9.524.196,37	3.567.592,33	13.091.788,70
1.5 Outras	2.833.905,30	598.868,04	3.432.773,34
2. DAP	**1.413.310,19**	**543.701,06**	**1.957.011,25**
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	1.413.310,19	543.701,06	1.957.011,25
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	**28.650.572,62**	**3.478.591,05**	**32.129.163,67**
TOTAL DAS DESPESAS E INVESTIMENTOS	**75.363.460,02**	**21.586.542,95**	**96.950.002,97**
4. Receita Tarifária (Faturamento)	**46.847.764,84**	**15.557.535,72**	**62.405.300,56**
5. Outras Receitas	**3.831.375,84**	**1.439.301,58**	**5.270.677,42**
6. Recursos para Invest. (Externos)	**28.630.892,27**	**3.301.239,99**	**31.932.132,26**
7. Volume Faturado (m³)	**19.902.123**	**6.487.436**	**26.389.559**

Segue gráfico da composição das despesas de exploração do período de fevereiro/2018 a janeiro/2019:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Segue gráfico da composição das despesas de exploração do período de fevereiro/2018 a janeiro/2019:

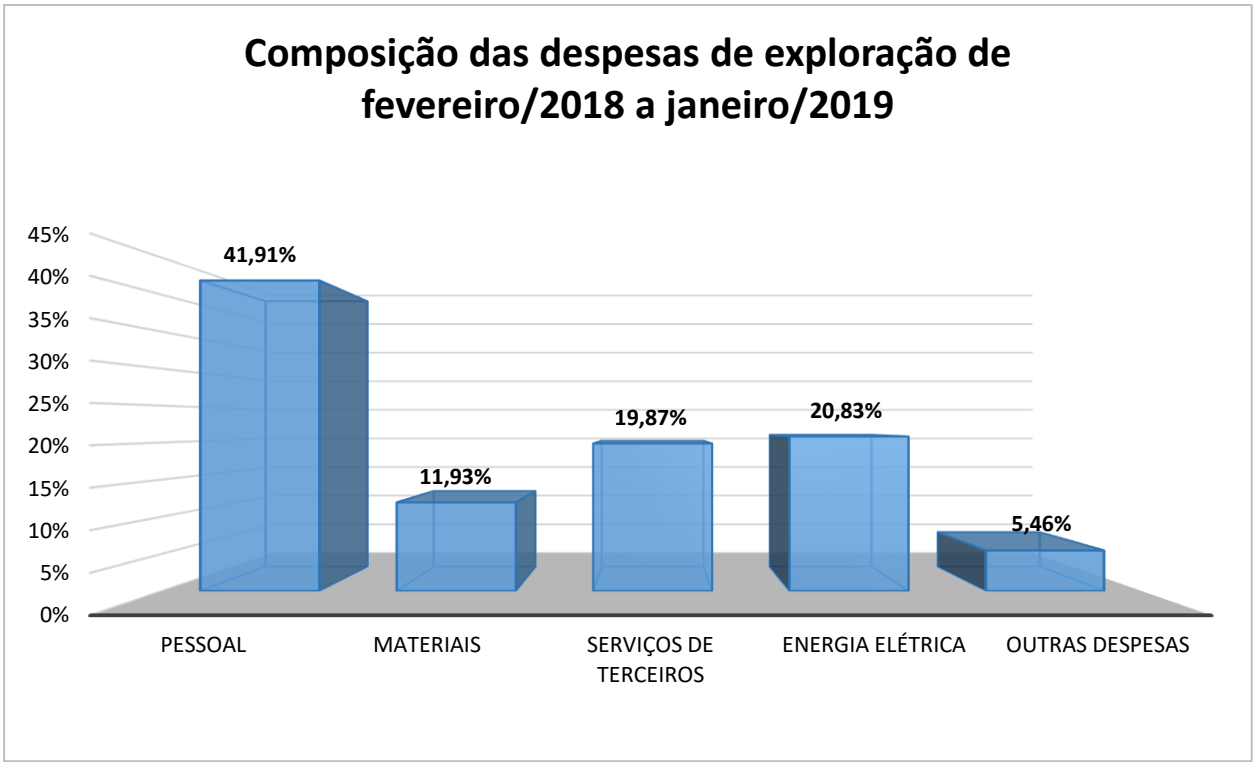

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\mathbf{CMA} = \frac{\mathbf{(DEX + DAP + INR) \times (RPS) - OR - RPI}}{\mathbf{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR = Investimento Realizado no período
RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
OR = Outras Receitas
RPI = Recursos para Investimentos (externos)
VF = Volume Faturado

$$\mathbf{CMA} = \frac{(62.863.828,05 + 1.957.011,25 + 32.129.163,67) \times (1,00) - 5.270.677,42 - 31.932.132,26}{26.389.559}$$

$$\mathbf{CMA} = \frac{59.747.193,29}{26.389.559}$$

CMA = 2,2640

4.5.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\mathbf{TMP} = \frac{\mathbf{RTF}}{\mathbf{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada
RTF = Receita Tarifária (Faturamento)
VR = Volume Faturado

$$\mathbf{TMP} = \frac{62.405.300,56}{26.389.559}$$

TMP = 2,3648

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5.4 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

DT = $\left(\frac{CMA}{TMP} - 1\right) \times 100$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

DT = (2,2640 - 1) x 100
2,3648

DT = -4,26%

Como o resultado da relação entre o Custo Médio Atual (CMA) e a Tarifa Média Praticada (TMP) deu um resultado **NEGATIVO**, é valido dizer que não houve Defasagem Tarifária (DT) no período compreendido entre os meses de fevereiro/2018 a janeiro/2019.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.6 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.6.1 – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP) atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de fevereiro/2019 a janeiro/2020, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. Dentre as projeções do **PRESTADOR** constam as despesas para funcionamento da ETE Toledos II.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 01/2019-DBR e totalizam R$ 28.207.738,33, sendo R$ 23.129.833,06 com recursos externos e R$ 5.077.905,27 com recursos próprios. Também foi considerada a projeção do **PRESTADOR** de R$ 1.877.219,46 para outras receitas de capital.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	**REALIZ. E PROJ. FEV/18 A JAN/19**	**PROJETADOS FEV/19 A JAN/20**
1. Despesas de Exploração	**62.863.828,05**	**67.502.229,50**
1.1 Pessoal	26.345.422,63	28.663.257,68
1.2 Materiais	7.502.026,69	7.907.188,78
1.3 Serviços de Terceiros	12.491.816,69	13.552.883,04
1.4 Energia Elétrica	13.091.788,70	14.720.000,00
1.5 Outras	3.432.773,34	2.658.900,00
2. DAP	**1.957.011,25**	**2.440.616,01**
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	1.957.011,25	1.816.563,00
2.3 Provisões	0,00	624.053,01
3. Investimentos Realizados/a Realizar	**32.129.163,67**	**28.207.738,33**
TOTAL DAS DESPESAS E INVESTIMENTOS	**96.950.002,97**	**98.150.583,84**
4. Outras Receitas	**5.270.677,42**	**5.376.090,97**
5. Recursos para Investimentos (Externos)	**31.932.132,26**	**25.007.052,52**
6. Volume Faturado (m³)	**26.389.559**	**26.469.663**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Segue gráfico da composição das despesas de exploração projetadas para o período de fevereiro/2019 a janeiro/2020:

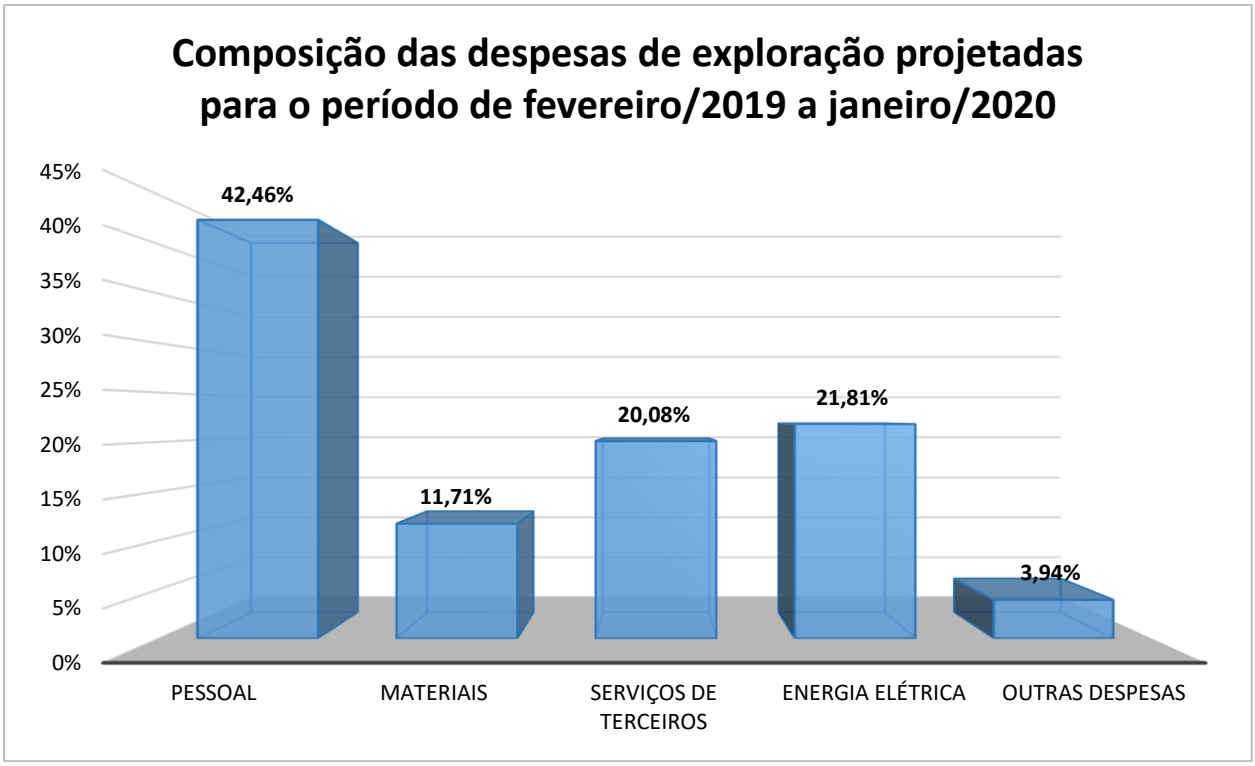

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.6.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:
TMN = Tarifa Média Necessária
DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
DAPt = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
IRt = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
ORt = Outras Receitas previstas para os períodos "t"
RPIt = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
VTCt = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
VFt = Volume Faturado nos períodos "t"
t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[((67.502.229,50 + 2.440.616,01 + 28.207.738,33) \times 1) - 5.376.090,97 - 25.007.052,52] / (1+0)^1}{26.469.663/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{67.767.440,35}{26.469.663}$$

TMN = 2,5602

4.6.2 – TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário (RN) será utilizada a **Tarifa Média Praticada (TMP)**, apurada no período de fevereiro/2018 a janeiro/2019, no valor de **R$ 2,3648**, conforme cálculo já demonstrado anteriormente no Item 4.5.3.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.6.3 – COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CT} = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:
CT = Comparativo das Tarifas
TMN = Tarifa Média Necessária
TMP = Tarifa Média Praticada

$$\mathbf{CT} = \left(\frac{2{,}5602}{2{,}3648} - 1 \right) \times 100$$

CT = 8,26%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual para o reajuste das tarifas de água e esgoto apurado é de 8,26% (oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento).

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

5 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

a) Reajuste de 8,26% (oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de fevereiro de 2019, conforme disposto no Anexo I deste Parecer;

b) Reajuste de 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de fevereiro de 2019, conforme disposto no Anexo II deste Parecer.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

6 – RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda que o DAE – Santa Bárbara d'Oeste:

a) Observe as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades que devem ser corrigidas no curto prazo;

b) Aumente a autonomia de reservação de água tratada para a segurança dos sistemas de distribuição, da manutenção da regularidade do atendimento no caso de paralisações da captação e distribuição para realização de manutenções rotineiras planejadas e nos casos de falta de energia elétrica ou quebras dos diversos equipamentos ou rompimentos de redes;

c) Dê continuidade ao programa de combate às perdas hídricas, com a implementação dos macromedidores, a substituição do parque de hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos, combatendo as perdas físicas e financeira, visando a aceleração da redução do índice de perdas.

d) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;

e) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais, como por exemplo: redução de isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar sua receita operacional;

f) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;

g) Dê continuidade às ações visando a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;

h) Dê continuidade às ações de implementação do monitoramento remoto dos níveis e vazões dos diversos setores de distribuição de água para a melhoria da eficiência no controle de perdas físicas de água.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços somente poderão ser praticados pelo **PRESTADOR** em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o **PRESTADOR** afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o **PRESTADOR** deverá obedecer aos seguintes prazos:

a) Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

b) Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer, smj.

Americana, 24 de janeiro de 2019.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,24	20,24	40,48
De 11 a 20	m³	2,75	2,75	5,50
De 21 a 30	m³	3,71	3,71	7,42
De 31 a 60	m³	4,68	4,68	9,36
De 61 a 100	m³	6,92	6,92	13,84
Acima de 100	m³	10,41	10,41	20,82

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	10,12	10,12	20,24
De 11 a 20	m³	2,07	2,07	4,14
De 21 a 30	m³	3,71	3,71	7,42
De 31 a 60	m³	4,68	4,68	9,36
De 61 a 100	m³	6,92	6,92	13,84
Acima de 100	m³	10,41	10,41	20,82

CATEGORIA ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,24	20,24	40,48
De 11 a 20	m³	2,75	2,75	5,50
De 21 a 30	m³	3,71	3,71	7,42
De 31 a 60	m³	4,68	4,68	9,36
De 61 a 100	m³	6,92	6,92	13,84
Acima de 100	m³	10,41	10,41	20,82

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

CATEGORIA COMERCIAL E LAZER				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	24,87	24,87	49,74
De 11 a 45	m³	5,29	5,29	10,58
De 46 a 100	m³	7,99	7,99	15,98
De 101 a 500	m³	10,65	10,65	21,30
De 501 a 1.000	m³	10,82	10,82	21,64
Acima de 1.000	m³	11,00	11,00	22,00

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	24,87	24,87	49,74
De 11 a 45	m³	5,29	5,29	10,58
De 46 a 100	m³	7,99	7,99	15,98
De 101 a 500	m³	10,65	10,65	21,30
De 501 a 1.000	m³	10,82	10,82	21,64
Acima de 1.000	m³	11,00	11,00	22,00

CATEGORIA TRATAMENTO PRÓPRIO EFLUENTE				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	-	10,00	10,00
Acima de 10	m³	-	1,00	1,00

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, em todas as categorias exceto na Categoria Tratamento próprio Efluente, na qual não incide cobrança da Tarifa de Água.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1	Hidrômetro Residencial	56,50
8	Ligação de Água e Esgoto - sem Pagamento de Diretrizes	409,05
11	Execução de Ramais de Água na Rua	779,95
12	Execução de Ramais de Água na Calçada	338,95
13	Execução de Ramais de Esgoto na Calçada	341,51
14	Execução de Ramais de Água e Esgoto na Calçada	409,05
20	Execução de Ramais de Esgoto na Rua	969,85
21	Ligação de Água Provisória	122,96
22	Calçada Pedra Portuguesa - m²	62,55
23	Calçada Concretada - m²	57,10
24	Calçada Especial - m²	74,79
25	Guias e Sarjetas - m²	39,42
26	Calçada Pedra Portuguesa Nova - m²	66,62
30	Execução de Ramais de Água e Esgoto na Rua	1.019,62
32	Ligação de Água e Esgoto com Ramal	108,20
40	Reparo de Asfalto (máquina, material e mão de obra) m²	56,79
60	Instalação de Hidrômetro com Montagem de Cavalete	151,73
61	Substituição de Hidrômetro	18,89
70	Aferição de Hidrômetro	33,54
98	Corte/Religação tipo III (com plug)	48,70
99	Corte/Religação tipo III (com tubete cego)	38,75
100	Corte/Religação tipo I (com caixa de corte)	37,60
109	Corte/Religação na Calçada	185,18
110	Corte/Religação tipo II (com máquina, na rua)	227,33
111	Corte/Religação tipo III (com vedante)	38,75
120	Corte a Pedido (com máquina)	227,33
160	Expediente	1,27
250	Vistoria - Setor de Fiscalização	15,63
260	Vistoria - Departamento de Engenharia	15,63
280	Análise Bacteriológica	90,12
285	Análise Físico-Química	68,94
290	Análise Completa (Físico-Químicas e Bacteriológicas)	159,05
298	Mudança de Padrão	35,27
301	Mudança de Cavalete	35,27

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
302	Suspensão de Cavalete	33,08
303	Troca de Registro	36,57
305	Água por Caminhão - retirada m³	4,05
306	Água por Caminhão - entrega m³	17,36
307	Encanador (hora trabalhada)	7,14
308	Ajudante (hora trabalhada)	5,36
309	Retroescavadeira (hora trabalhada)	113,70
310	Substituição de Ligação de Água na Calçada	234,33
311	Transportes - Veículos Leves (hora trabalhada)	93,65
312	Transportes - Veículos Pesados (hora trabalhada)	123,01
316	Fiscalização e Administração de Obras e Serviços (hora)	48,87
340	Lacração de Hidrômetros	7,30
360	Substituição de Ligação de Água na Rua	500,38
390	Religação a Pedido	227,33
410	Certidão de Entrega de Obra	31,86
411	Certidão Simples	31,86
440	Segunda Via de Conta	1,02
441	Entrega de Contas em Endereços Diversos	1,91
450	Violação de Corte	160,14
460	Multa Ligação Clandestina e/ou Violação de Hidrômetro	207,41
466	Multa Reincidência Violação Corte	320,31
468	Multa por Despejo de Águas Pluviais na Rede de Esgoto (UFESP) - conforme a Lei nº 2.907/2005	0,00
470	Outros	0,00
474	Uso do Sistema de Abastecimento e Esgotamento Industrial (m³)	1,78
510	Cópias Reprográficas (cada)	0,46
511	Plotagem (metro)	12,74

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br